



Of. 017/2023 ADEF-DF

Brasília, 14 de fevereiro de 2023.

Ilmº. Sr.

**Presidente da Comissão de Certidão de Registro Cadastral
Secretaria Especial do Esporte
Ministério da Cidadania
Nesta**

Ref.: Solicitação de obtenção de renovação do Certidão de Registro Cadastral, para o projeto incentivado “Futsal Feminino como forma de empoderamento” já captado e aguardando a Certidão para última análise técnica do setor.

Prezado Senhor,

Em razão de captação parcial no valor de R\$ 250.000,00, e após solicitar Análise Orçamentária, referente ao Futsal Feminino como forma de empoderamento de mulheres, processo nº 71000.042089/2022-43, encaminho anexo os documentos solicitados para solicitar a Certidão de Registro Cadastral, de acordo com o exposto abaixo:

1. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E SEU REPRESENTANTE:

- Cópia autenticada do Estatuto Social da entidade devidamente registrado e averbado em cartório;
- Cópia autenticada dos documentos pessoais do dirigente da entidade (RG/CPF ou equivalente);

2. DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA AUTONOMIA E VIABILIDADE FINANCEIRA DA ENTIDADE:

- Balanço Patrimonial (B.P.) e Demonstração do Resultado do Exercício (D.R.E.) do último exercício;
- Formulário de Composição de Índices do art. 4º;

**3. DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA FISCAL E TRABALHISTA:
Certidão PGFN;**

- Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- CAUC AUXILIAR.

4. DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO QUE O PRESIDENTE OU DIRIGENTE MÁXIMO TENHAM O MANDATO DE ATÉ QUATRO ANOS, PERMITIDA UMA ÚNICA RECONDUÇÃO:

- Cópia autenticada das Atas das 3 (três) últimas Assembleias Gerais de Eleição para os cargos de dirigentes da entidade.

5. DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- Cópia da última Declaração de Rendimentos enviada a Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- Declaração de Comprometimento ao Atendimento do Art. 9º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018;
- Parecer do Conselho Fiscal dos 2 (dois) últimos exercícios (CITADOS NA ATA DE APRECIÇÃO DAS CONTAS);
- Ata da Assembleia Geral de apreciação das contas dos 2 (dois) últimos exercícios.

6. DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NOS COLEGIADOS DE DIREÇÃO:

- Formulário com relação dos atletas participantes nos colegiados de direção;

7. DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL:

- 3 (três) comprovantes da publicação do edital do processo eleitoral (com regras aplicáveis ao processo eleitoral – art. 22 da Lei 9.615) em órgão da imprensa de ampla circulação, em mídia digital ou impressa.
- Relatório técnico ou documento equivalente que comprove a existência de sistema de recolhimento dos votos seguro e imune à fraude.

Nesse escopo, informo que todas as exigências foram atendidas em acordo com a lei, sendo enviadas em anexo por e-mail.

Sendo o que tinha para o momento, deixamo-nos à disposição para quaisquer demais informações.

Atenciosamente,

Geovana Rodrigues Oliveira

Geovana Rodrigues Oliveira

Presidente da ADEF

Associação Desportiva de Futsal do Distrito Federal.

(61) 98223-2213